

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERALPublicado no Diário da Justiça Eletrônico c
dia 20/08/19, página (s).09.
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Ger

PORTARIA N. 251/2019-DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela normatização e mapeamento do fluxo do processo de trabalho para locação de imóveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7772/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela normatização e mapeamento o fluxo do processo de trabalho para locação de imóveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Roberto Silva do Nascimento (SENGE/COADI/SAOF);
- Eduardo Cardoso dos Santos (SEGEC/COLIC/SAOF); e
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF/SAOF).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 15 de agosto de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral